



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.377, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a denominação da Rua 4 do Bairro Chácara Cacciolari, o nome de “Rua Regina Paschoalinotto”.

José Carlos Gerdullo, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de autoria do Vereador Fernando Luiz Bataglino e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 4 do Bairro Chácara Cacciolari, o nome de “**Rua Regina Paschoalinotto**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de fevereiro de 2020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Mara Lúcia Ovile
Secretária Substituta